



Informação aos Associados

Assembleia-Geral Eleitoral

A Mesa da Assembleia-Geral informa os associados que, nas eleições do próximo dia 20, podem exercer o seu direito de voto os associados que, cumulativamente, cumpram com os seguintes requisitos (art. 6º, nº1 e art. 45º, alínea c) dos estatutos):

- Serem maiores de idade
- Terem a quota de Março de 2024 paga
- Possuam mais de seis meses de antiguidade como sócios (data de inscrição anterior a 20 de Outubro de 2023)

Informa-se ainda que a data limite para pagamento de quotas é o dia 18 de Abril, na sede, aconselhando esta MAG que os sócios que efectuam o pagamento de quotas por via electrónica o façam antes desta data, de modo a que seja possível aos serviços administrativos conferir todos os pagamentos recebidos.

Aveiro, 2 de Abril de 2024

A Mesa da Assembleia Geral